



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

À Emenda Modificativa do Projeto de Resolução nº 12, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Emenda Modificativa do Projeto de Resolução nº 12/2021 de autoria da Mesa, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Apresentado na Sessão Ordinária do dia 4 de agosto de 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das comissões.

Em conformidade com o Regimento Interno, cada comissão deve emitir parecer sobre a matéria em questão quando for de sua competência.

Na Justificativa, 4 de agosto de 2021, que submeteu o Projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria, destacando a Lei Federal nº13.467, de 13 de julho de 2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, em seu art. 75-B, passa a considerar como Teletrabalho "a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo".

Este vereador ao analisar a matéria entendeu ser necessário o parecer jurídico da Emenda Modificativa (folha nº15) e este veio sob o nº 203/2021 pela legalidade.

Ao examinar o texto, este vereador fez os estudos necessários e percebeu que o Projeto de Resolução em questão tem por objetivo regulamentar o tele trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo, a partir da implantação do processo eletrônico ou outros sistemas informatizados de suporte, bem ainda de mecanismos que viabilizam o trabalho remoto ou a distância. De maneira bastante inovadora, diversos poderes e instituições vêm adotando a concessão de regime de Teletrabalho a servidores públicos. Desta forma, a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Pedro Varela, em nada agride e/ou desnatura o projeto apresentado pela mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

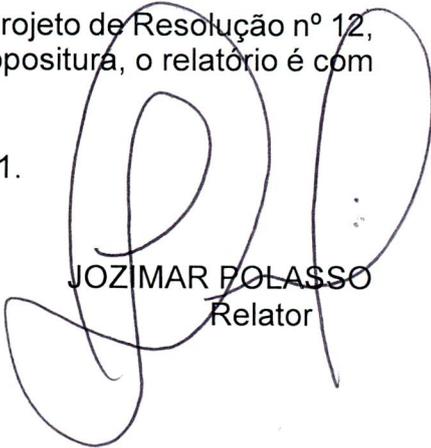
Estado do Paraná

000022

2. VOTO DO RELATOR

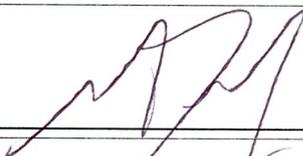
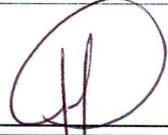
Em face do exposto, analisado a Emenda Modificativa do Projeto de Resolução nº 12, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021.


JOZIMAR POLASSO
Relator

. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado à Emenda Modificativa do Projeto de Resolução nº 12, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCELO MARQUES Presidente	28/09/2021		
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	28/09/2021		
GABRIEL BAIERLE Secretário	28/09/21		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	28/09/21		

PR 012/2021
AUTORIA: Mesa

